

## DECRETO Nº 1381 DE 19 DE MAIO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 493 de 09 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação                                          | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--------------------------------------------------|-------|-----------------|
| 485    | 02.01.19.00.20.605.0008.02.2.731.3.3.50.43.00.00 | 1500  | 7.800,00        |
| 485    | 02.01.19.00.20.605.0008.02.2.731.3.3.50.43.00.00 | 1500  | 20.000,00       |
| TOTAL: |                                                  |       | 27.800,00       |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação                                          | Fonte | Valor Debitado |
|--------|--------------------------------------------------|-------|----------------|
| 484    | 02.01.19.00.04.122.0003.35.1.112.4.4.90.52.00.00 | 1500  | 7.800,00       |
| 486    | 02.01.19.00.20.605.0008.02.2.731.3.3.90.31.00.00 | 1500  | 20.000,00      |
| TOTAL: |                                                  |       | 27.800,00      |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 19 de maio de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito